



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIPAMPA Nº 9, 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o programa de regularização de multas das bibliotecas da UNIPAMPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos e documentos dispostos no processo SEI nº 23100.015046/2023-03,

RESOLVE:

ESTABELECER as seguintes normas para o programa de regularização de multas das bibliotecas da UNIPAMPA, instituído pela Portaria nº 846, de 14 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de junho de 2024,

Art. 1º O programa de que trata esta Instrução Normativa consiste na realização de atividades voluntárias, preferencialmente nas bibliotecas dos *campi* da UNIPAMPA, em ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão bem como na doação de gêneros alimentícios não perecíveis e roupas para abatimento em débitos gerados por atraso na devolução de livros.

Parágrafo único. Não havendo atividades nas bibliotecas, os discentes poderão desenvolver atividades em projetos de outras unidades.

Art. 2º O programa é específico para discentes de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA.

Art. 3º Como fator de conversão, fica estabelecido que cada hora desenvolvida e certificada mediante atestado do coordenador do projeto e/ou da chefia do setor equivale ao abatimento de R\$ 6,25 de multas. Em relação aos itens doados, a conversão será mediante tabela estabelecida pelo SISBI.

Art. 4º Os discentes com comprovação das atividades desenvolvidas devem apresentar certificados ou atestados nos setores de bibliotecas dos *campi*.

Art. 5º Tornar sem efeito a Instrução Normativa nº 8, de 14 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de junho de 2024.

Bagé, 14 de junho de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano
Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 14/06/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465647** e o código CRC **F11280E0**.

Referência: Processo nº 23100.015046/2023-03

SEI nº 1465647